



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.565 , DE 21 DE maio DE 2004

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento
vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
R\$ 8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 09 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 169 - 17.512.0448.1010.0000 Obras Sistema Água e
Esgoto..... 8.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 05 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES
Ficha: 054 - 12.361.0188.2008.0000
Manutenção Serviços de Ensino..... -8.000,00
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 21 de maio de
2004.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume
nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil
e Anexos local na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura